



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## MINAS GERAIS



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

### CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 023 /2025

**REFERENCIA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2024 – PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 016/2024 - CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – MG**, com sede na Av. Montes Claros, n° 243, Centro, inscrito sob o CNPJ n°: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o n° 041.325.296-57, RG: MG– 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, n° 1298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto n° 21/2022, de outro, a Empresa **VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA**, in crita no CNPJ sob o N° **29.013.780/0001-96**, com sede na Rua Doutor Agnaldo Monteiro, n° 117, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. **André Luiz Dias**, Carteira de Identidade MG – 4.434.924 – SSP/MG SSP/MG inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o n° 716.860.886-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato administrativo, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como do Projeto Básico constante nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **ADESÃO** a Ata de Registro de Preços N° 026/2024 referente ao Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 016/2024 da CIM – Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, cujo objeto é a Aquisição de Material de expediente, papelaria em geral e correlatos para secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco.

ITEM 1							
ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I							
Módulo	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	VL. Unit	VL. Total
	1	1800	Und	APONTADOR COM DEPÓSITO JUMBO, GARANTIA DE MAIS FACILIDADE AO APONTAR E MAIOR DURABILIDADE, QUE PROPORCIONE ENCAIXE PERFEITO PARA MÃOZINHAS PEQUENAS. MEDIDAS APROXIMADA DO PRODUTO COMPRIMENTO 46 MM, LARGURA 15 MM, ALTURA 26 MM. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOS PLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.	Leonora	1,60	2.880,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**MINAS GERAIS**



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

				CERTIFICADO PELO INMETRO. (MARCA REFERÊNCIA FABER CASTELL, IGUAL OU SUPERIOR).			
2	1800	Und	AGENDA PERMANENTE (PERSONALIZADA) CAPA: 165X230 MM. CAPA/ CONTRACAPA: EM PAPELÃO 2,2 MM, GUARDA DA CAPA PAPEL OFFSET 120 G. COR 4XO ACABAMENTO: ESPIRAL-MIOLO 122 FOLHAS 160X230 MM, PAPEL OFFSET 75 G, 1 COR.	Prática	26,82	48.276,00	
3	1800	CX	LÁPIS DE COR 12 CORES: CORES VIVAS PONTAS RESISTENTES, MEDIDA APROXIMADAS DO LÁPIS 17,5 CM DE COMPREIMENTO X 7 MM DE DIÂMETRO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRAS REFLORESTADAS. EMBALAGEM DE PAPEL RECICLÁVEL. PRODUTO ATÓXICO COM GARANTIA DE QUALIDADE CERTIFICADO PELO IMETRO	Faber Castell	18,56	33.408,00	
4	150	CX	COLA BRANCA - LIQUIDA 110GR. COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, NÃO TÓXICA E 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA NA ROUPA. SUA PONTEIRA TWIST-OFF PERMITE APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. NÃO TEM SOLVENTES NEM PVC. É MULTIUSO. COLA PAPEL, PAPELÃO, FOTOS E ALGODÃO.	Tenaz	97,42	14.613,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

				COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (MARCA REFERÊNCIA HENKEL, TENAZ, IGUAL OU SUPERIOR), CAIXA COM 12.			
	5	1800	CX	TESOURA SEM PONTA LÂMINAS EM AÇO INOX 5". CABOS EM POLIPROPILENO. LÂMINA COM MAIOR DURABILIDADE COM FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO. LÂMINA SEM PONTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. PODE IR À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA QUE ASSEGURE O PERFEIRO AJUSTE. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 13 CM MARCA DO PRODUTO DEVE SER GRAVADA NA LÂMINA DA TESOURA.	TRAMONTI NA	8,57	15.426,00
	6	36	CX	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS (PERSONALIZADO) CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 2,2 MM COSTURADO COM A GUADA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120G – COR 4X0: LAMINADO BRILHO, MIOLO: EM PAPEL 63G. 200X275 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES CERTIFICADO FSC INFORMAÇÕES CONTIDA NA CONTRACAPA DO CADERNO.	Nova Cadernos	613,80	22.096,80
	7	180	CX	BORRACHA PARA LÁPIS NA COR BRANCA,	Mercur	28,31	5.095,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

				MACIA, CAPACIDADE PARA APAGAR A ESCRITA SEM MANCHAR O PAPEL. PVC FREE. DIMENSÕES MÍNIMAS 4,2 X 2,9 X 1 CM. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO. CERTIFICADO PELO INMETRO - SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR - ABNT/NBR 152336/09. (MARCA REFERÊNCIA MERCUR, IGUAL OU SUPERIOR). CAIXA COM 20 UND.			
8	25	CX	LÁPIS GRAFITTE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO. ISENTA DE NÓS APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA PRETA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERA TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, A SER ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS: DIÂMENTRO MÍNIMO DE 6,5 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 170 MM, DIÂMETO 02 MM, DUREZA N°02 HB. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU	Faber Castell	142,56	3.564,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

				CORPO, CAIXA COM 144 UNIDADES COM CERTIFICADO DO IMETRO.			
9	72	CX		CADERNO BROCHURÃO 96 FLS CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 2,2 MM COSTURADO COM A GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120 G – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO MIOLO: EM PAPEL 63 G – 200 X 275 MM COM PAUTA PERSONALIZADO COM CAIXA COM 50 UNIDADES CERTIFICAÇÃO FSC INFORMAÇÕES CONTIDA NA CONTRA CAPA DO CADERNO.	Nova Cadernos	622,80	44.841,60
10	1800	CX		CAIXA DE GIZÃO DE CERA COM 12 CORES-FÓRMULA RESISTENTE A QUEBRA, CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO, IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS. FORMATO REDONDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO GIZ COMPRIMENTO 98 MM, DIÂMETRO 12 MM. COMPOSIÇÃO CERAS.	Acrilex	6,91	12.438,00
11	1800	UND		ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADO EM POLIÊSTER 600, MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE ALTURA, E 6 CM DE LARGURA, ABERTURA EM ZIPER N°6 E UM CURSOR, ACABAMENTO EM VIVO DE PVC 11 MM, TODO COSTURADO COM LINHA DE NYLON N° 60 COM REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. PERSONALIZADO EM UMA COR.	Saks	11,70	21.060,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40

12	1800	CX	TINTA GUACHE - ESTOJO COM 06 CORES (15 ML) VIVAS E MISCÍVEIS, TINTA LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHA O UNIFORME E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. FRASCO COM TAMPA DE ROSCA SEGURO E RESISTENTE Á QUEBRA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Acrilex	5,04	9.072,00
13	5400	UND	PINCEL CHATO Nº 14 - PINCEL CABO CURTO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ACABAMENTO DA PINTURA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, PÊLO DE PÔNEI PARA PINTURA EM AQUARELA E GUACHE. A NUMERAÇÃO DO PINCEL E A MARCA DO FABRICANTE DEVERÃO SER IMPRESSAS NO CABO. AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM DURANTE O MANUSEIO.	Leonora	2,16	11.664,00
14	1800	CX	MASSA DE MODELAR COMPOSIÇÃO BÁSICA AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, FRAGANCIA, ADITIVOS E PIGMENTOS APRESENTAÇÃO SOLIDO, MALEÁVEL,	Acrilex	5,11	9.198,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

				ATÓXICO TIPO FOSCA NA COR VARIADA EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 12 UNIDADES PESANDO 180GRS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR- 11786,CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA EN.71. DEVERA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A AMOSTRA LAUDO TOXICOLÓGICO RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE/CORR OSÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE/CORR OSÃO DÉRMICA REPETIDA E RELATÓRIO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA DE LABORATÓRIO CREDENCIADO.			
--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM – MÓDULO 9

ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL

Módulo	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	VL. Unit	VL. Total
	1	138	CX	APONTADOR ESCOLAR COM FURO CÔNICO E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 50 MM DE ALTURA POR 25 MM DE COMPRIMENTO POR 15 MM DE LARGURA E GABINETE (RESERVATÓRIO DO APONTADOR) CONFRECCIONADO EM PET (POLITEREFITALATO DE ETILENO), RECICLADO NA COR	Ecoplast	119,25	16.456,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

				VERDE TRANSLUCIDO, SEM DEFORMIDADES OU RABARBAS PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO PLÁSTICA. IMPRESSÃO PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA DE ARQUIVO DIGITAL EM UMA COR – (BRANCO). APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS LAUDO DE CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA DAS NORMAS ABNT, NBR 15236:2020 E ABNT NBR 16040: 2018 (ISENÇÃO DE FTALATOS), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO IMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITAVEIS DE VISFENOL – A (BPA-FREE). OBRIGATÓRIO SELO DO IMETRO CAIXA 25 UNIDADES.			
	2	3450	CX	CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES, CORES VIVAS PONTAS RESISTENTES, MEDIDA APROXIMADAS DO LÁPIS 17,5 CM DE COMPRIMENTO X 7 MM DE DIÂMETRO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRAS REFLORESTADAS. EMBALAGEM DE PAPEL RECICLÁVEL. PRODUTO ATÓXICO COM GARANTIA DE QUALIDADE CERTIFICADO PELO IMETRO.	Faber Castell	18,56	64.032,00
	3	288	CX	COLA BRANCA - LIQUIDA 110 GR. COLA BRANCA DE USO	Tenaz	97,42	28.056,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

				ESCOLAR, NÃO TÓXICA E 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA NA ROUPA. SUA PONTEIRA TWISTT-OFF PERMITE APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. NÃO TEM SOLVENTES NEM PVC, É MULTIUSO. COLA PAPEL, PAPELÃO, FOTOS E ALGODÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (MARCA REFERÊNCIA HENKEL, TENAZ, IGUAL OU SUPERIOR).			
4	345	CX	BORRACHA PARA LÁPIS NA COR BRANCA, MACIA, CAPACIDADE PARA APAGAR A ESCRITA SEM MANCHAR O PAPEL. PVC FREE. DIMENSÕES MÍNIMAS 4,2 X 2,9 X 1 CM. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO. CERTIFICADO PELO INMETRO - SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR - ABNT/NBR 152336/09. (MARCA REFERÊNCIA MERCUR, IGUAL OU SUPERIOR).	Mercur	28,31	9.766,95	
5	3450		TESOURA SEM PONTA LÂMINAS EM AÇO INOX 5. CABOS EM POLIPROPILENO. LÂMINA COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO. LÂMINA SEM PONTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. PODE IR À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO, FIXADA	Tramontina	8,57	29.566,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			<p>POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 13 CM, MARCA DO PRODUTO DEVE SER GRAVADA NA LÂMINA DA TESOURA. (MARCA REFERÊNCIA TRAMONTINA, IGUAL OU SUPERIOR).</p>			
6	48		<p>LÁPIS GRAFITTE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO. ISENTA DE NÓS APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA PRETA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERA TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, A SER ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO DE 6,5 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 170 MM, DIÂMETO 02 MM, DUREZA N°02 HB. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO, CAIXA COM 144 UNDADES COM CERTIFICADO DO IMETRO.</p>	Faber Castell	142,56	6.842,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

7	69	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM POLIPROPILENO COM FURO NO CENTRO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO PARA BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA MACIA SEM FALHAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMENTRO DE 1,0 MM), PONTEIRA DE POLIETILENO NA COR DA TINTA. TAMPA POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUNÇÃO ANTIASFIXIANTE. DIÂMENTRO MÍNIMO DE CORPO 8,1 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM PONTA 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE: 130 MM DE COMPRIMENTO, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO DE 110 MM, MEDINDO DA PONTA. TINTA DE COASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR PRETA. TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE, ATÓXICA RENDIMENTO MÍNIMO DE 1500 M DE ESCRITA COM 50 UNIDADES.	Bic	28,80	1.987,20
8	138	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM	Bic	28,80	3.974,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**MINAS GERAIS**



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			<p>POLIPROPILENO COM FURO NO CENTRO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO PARA BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA MACIA SEM FALHAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO DE 1,0 MM), PONTEIRA DE POLIETILENO NA COR DA TINTA. TAMPA POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUNÇÃO ANTIASFIXIANTE. DIÂMETRO MÍNIMO DE CORPO 8,1 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM PONTA 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE: 130 MM DE COMPRIMENTO, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO DE 110 MM, MEDINDO DA PONTA. TINTA DE COASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR AZUL. TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE, ÁTÓXICA RENDIMENTO MÍNIMO DE 1500 M DE ESCRITA COM 50 UNIDADES.</p>			
9	69		<p>CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO EM POLIPROPILENO COM FURO NO CENTRO, COM TAMPA REMOVÍVEL</p>	Bic	28,80	1.987,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

				<p>COM HASTE PARA FIXAÇÃO PARA BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA MACIA SEM FALHAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO DE 1,0 MM), PONTEIRA DE POLIETILENO NA COR DA TINTA. TAMPA POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUNÇÃO ANTIASFIXIANTE. DIÂMETRO MÍNIMO DE CORPO 8,1 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM PONTA 140 MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE: 130 MM DE COMPRIMENTO, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO DE 110 MM, MEDINDO DA PONTA. TINTA DE COASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR VERMELHA. TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE, ATÓXICA RENDIMENTO MÍNIMO DE 1500 M DE ESCRITA COM 50 UNIDADES.</p>			
	10	3450	UND	RÉGUA ESCOLAR 30 CM SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E EPRECISAS, COM DIVISÃO EM MM, DESTAQUE A CADA 5 MM, COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA	Ecoplast	5,40	18.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

				CM, NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE PONTAGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA X 4 MM DE EXPESSURA MAIOR E A MENOR 1,8 MM (PONTA DO CHANFRO). O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FRABRICANTE E INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA”, “VENDA PROIBIDA” O LICITANTE DEVERÁ LAUDO CREDITADO PELO IMETRO QUE COMPROVE QUE O PRODUTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT, NBR 15236, 2020 (TOXOLOGIA, METAIS PESADOS, FITALATOS E RESISTENCIA MECANICA DE PRODUTOS ESCOLARES), ASSIM COMO O RELATÓRIO DE ENSAIO LABORATORIAL DETERMINANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISONOL (BPA). OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO IMETRO.			
11	3450	UND	ESQUADRO GRADUADO DE 45°, CONFECCIONADO EM PET VERDE RECICLADO POLITEREFTALATO DE ETILENO, PELO PROCESSO DE INGESSÃO SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS; ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E	Ecoplast	3,78	13.041,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

				CM LEGÍVEL E SEM FALHA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE PROCESSO NA COR BRANCO, COM TINTA ATÓXICCA RESISTENTES. NAS DIMENSÕES 205 MM, COMPRIMENTO (HIPOTENUSA) X 25 MM DE LARGURA X 2,0 ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1,4 MM (PONTO DO CHANFRO), COM CERTIFICADO VÁLIDO DO IMETRO.			
12	3450	UND	ESQUADRO GRADUADO DE 60° , CONFECCIONADO EM PET VERDE RECICLADO POLITEREFTALATO DE ETILENO, PELO PROCESSO DE INGRESSÃO SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS; ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM LEGÍVEL E SEM FALHA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE PROCESSO NA COR BRANCO, COM TINTA ATÓXICCA RESISTENTES. NAS DIMENSÕES 235 MM, COMPRIMENTO (HIPOTENUSA) X 25 MM DE LARGURA X 2,0 ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1,4 MM (PONTO DO CHANFRO), COM CERTIFICADO VÁLIDO DO IMETRO.	Ecoplast	3,78	13.041,00	
13	3450	UND	TRANSFERIDOR 360° INGETADO EM PET RECICLADO POLITEREFTALATO DE ETILENO, IMPRESSÃO TAMPOGRÁFICA DE ESCALAS EM MM, IMPRESSÃO RESISTENTE, COM TINTA ATÓXICAS,	Ecoplast	3,87	13.351,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

				ESPESSURA DE 2 MM E DIMENSÕES DE 125 MM. SERÃO EXIGIDOS LAUDOS COM CREDITAÇÃO DO IMETRO, ALÉM DE LAUDO ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT, NBR 15236: 2021 E ABNT NBR 16040. 2020 (TOXICOLOGIA E ISENÇÃO DE FITALATOS) E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE VISFENOL - A. COM CERTIFICADO VÁLIDO DO IMETRO.			
14	552	CX	CADERNO ESPIRAL 96 FLS CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 2,2 MM, CONSTURADO COM A GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120 G – COR : 4 X 0 MM: LAMINADO BRILHO, MIOLO: PAPEL 63G – 200 X 275 MM COM PAUTA - PERSONALIZADO COM CAIXA COM 50 UNIDADES, CERTIFICAÇÃO FSC INFORMAÇÕES CONTIDAS NA CONTRACAPA DO CADERNO.	Nova Cadernos	622,80	343.785,60	
15	69	CX	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS (PERSONALIZADO) CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 2,2 MM COSTURADO COM A GUADA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120G – COR 4X0: LAMINADO BRILLHO, MIOLO: EM PAPEL 63G. 200X275 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES CERTIFICADO FSC INFORMAÇÕES	Nova Cadernos	613,80	42.352,20	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

				CONTIDA NA CONTRACAPA DO CADERNO.			
16	3450	UND		ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADO EM POLIÉSTER 600, MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE ALTURA, E 6 CM DE LARGURA, ABERTURA EM ZIPER N°6 E UM CURSOR, ACABAMENTO EM VIVO DE PVC 11 MM, TODO COSTURADO COM LINHA DE NYLON N° 60 COM REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. PERSONALIZADO EM UMA COR.	Saks	11,70	40.365,00
<b>TOTAL DA ADESAO</b>							<b>900.870,10</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 - O valor estimado deste contrato é de **R\$ 900.870,10 (novecentos mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos)**, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos abaixo relacionados, que será adquirido de forma parcelada:

2.2 - O CONTRATANTE poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal n° 14/133/2021.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O presente instrumento terá **vigência até 31/12/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO**

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece na Ata de Registro de Preços n° 26/2024.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1 – As condições de reajustamento constam na Ata de Registro de Preços n° 026/2024.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **04.01.12.365.6004.6621.3339030 ficha - 4619**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n° 016/2024 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste **CONTRATO** de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste **CONTRATO**, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 - À Contratante compete as obrigações constante no contrato bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 - O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido no contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções constantes na ARP n° 026/2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO**

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei n° 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n° 016/2024, Processo Licitatório n° 019/2024.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n°. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

13.1 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;

c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

13.3. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 30 (trinta) dias após seu protocolo.

13.4 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DE CONTRATO

14.1 - A gestão dos contratos será desenvolvida pelo Secretário Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. O Município de São Francisco/MG) poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Francisco/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco/MG, 07 de fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**MINAS GERAIS**



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

*Hubel*  
**Secretaria Municipal de Educação.**  
**FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco/MG**

**ANDRE LUIZ**

**DIAS:71686088604**

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ DIAS:71686088604  
Dados: 2025.02.12 09:09:27 -03'00'

**VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA**

**CNPJ N° 29.013.780/0001-96**

representado pelo Sr. **André Luiz Dias** CPF n° 716.860.886-04.

**Testemunhas:**

Nome:

RG n°:

*ppp*  
MG. 10.845.334

Nome:

RG n°:

*Lucia Maria F. Neto*  
MG. 19.588.330